



Facebook: jornalostadoce
Twitter: @jornalostadoce
YouTube: www.youtube.com/@CanalOEstadoCE
Instagram: @jornalostado



LOTÉRIAS
MEGA-SENA, # 2731 ▶ 04, 12, 32, 45, 49, 58
TIMEMANIA, # 2099 ▶ 08, 19, 38, 70, 79, 80 PORTUGUESA (RJ)
LOTOFÁCIL, # 3118 ▶ 01, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25



ÚLTIMAS

Fechamento desta edição: 2h50

TEMPO EM FORTALEZA
Min 25°C Max 30°C
MARES: ALTA 2h01 BAIXA 8h15
14h32 2.28m 20h33 0.29m

Chuva fraca com céu parcialmente nublado

TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 24°C • Brasília 25°C • Rio 28°C

FALE COM A GENTE
www.estadoce.com.br
e-mail: geral@estadoce.com.br

Maldivas proíbem entrada de israelenses no país após novos ataques em Gaza

O governo da República das Maldivas anunciou nesse domingo (02/06) que a entrada de cidadãos israelenses no país não será mais permitida. A decisão é uma resposta aos novos ataques israelenses à Faixa de Gaza. A decisão foi tomada pelo gabinete do presidente do país, Mohamed Muizzu. O anúncio foi feito pelo Ministro da Segurança Interna e Tecnologia do país, Ali Ihsaan, e confirmado em comunicado pelo governo maldivo. Um comitê vai acompanhar a praticidade da decisão do país. Segundo o comunicado, a ação inclui a alteração das leis necessárias para impedir que os titulares de passaportes israelenses entrem nas Maldivas e a criação de um subcomitê do Gabinete para supervisionar estes esfor-

ços. Mohamed Muizzu anunciou ainda que nomeará um enviado especial para "avaliar as necessidades palestinas". O objetivo do governo é arrecadar fundos para ajudar os refugiados em Gaza. O Presidente decidiu ainda criar uma campanha de angariação de fundos para ajudar os nossos irmãos e irmãs na Palestina com a ajuda da UNRWA (Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Oriente Médio) e realizar uma manifestação nacional sob o lema "Falastheena Kh Dhivehin", que se traduz como "Maldivas em Solidariedade com a Palestina" para mostrar apoio. Gabinete do presidente das Maldivas, Mohamed Muizzu, em comunicado.

Projeto de "privatização das praias" recebe críticas nas redes sociais; entenda

A proposta foi aprovada na Câmara dos Deputados em fevereiro de 2022 e enviada ao Senado em seguida. Não há data para a PEC ser votada na CCJ

FOTO AGENCIA BRASIL

Um dos assuntos mais comentados nas redes sociais ao longo do fim de semana foi o projeto de "privatização das praias". O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), relator da proposta no Senado, reagiu nesse domingo (02/06) às críticas feitas ao projeto que prevê retirar o domínio da União sobre os terrenos de marinha e repassar para estados, municípios ou para particulares, desde que mediante pagamento.

A proposta foi aprovada na Câmara dos Deputados em fevereiro de 2022 e enviada ao Senado em seguida. Flávio Bolsonaro apresentou parecer favorável à PEC em maio do ano passado. Ele culpou a esquerda pelas críticas recebidas e disse nas redes sociais que a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) não tem a intenção de privatizar as praias da costa brasileira. Afirmou ainda que se trata de "uma grande mentira, narrativa que a esquerda está criando". Favorável ao projeto, o senador alega que o governo é contrário à PEC porque "está com medo de perder arrecadação". Flávio diz que o projeto pretende "acabar com o pagamento de taxas absurdas" e fez críticas ao Estado, que ele afirma "não ser solução para nada, mas um problema que só fica tirando dinheiro do trabalhador brasileiro, seja ele pobre ou rico".

Os críticos da proposta analisam o risco de ocupação desenfreada da orla.



Os críticos da proposta analisam o risco de ocupação desenfreada da orla

Por outro lado, ambientalistas dizem que o texto dá margem para a criação de praias privadas, além de promover riscos para a biodiversidade e para as comunidades tradicionais de pescadores e caçadores. A discussão em torno da suposta privatização das praias brasileiras viralizou nas redes sociais após o Senado começar a debater uma alteração constitucional que pretende tirar "terrenos da marinha", uma extensão área do litoral do país, da lista de bens da União. Os terrenos de marinha são as áreas do litoral brasileiro situadas em uma faixa de 33 metros de largura, fixada a

partir do mar em direção ao continente. A Constituição Federal prevê que os terrenos de marinha são bens da União. Importante lembrar que muito embora receba esse nome não há relação destes territórios com a Marinha brasileira. De acordo com dados da Secretaria de Gestão do Patrimônio da União, cerca de 2,9 milhões de imóveis estão em terreno de marinha. A secretária-adjunta da SPU, Carolina Gabas Stuchi, afirmou à Comissão de Constituição e Justiça do Senado que o órgão tem apenas 565 mil imóveis cadastrados. Segundo ela, se a PEC fosse aprovada neste

momento, haveria um caos administrativo. A ocupação dos terrenos de marinha por moradores, comércio ou indústria gera receitas para o Estado brasileiro. Stuchi relatou que a União arrecadou R\$ 1,1 bilhão em 2023 com taxas. Deste total, segundo a secretária, 20% dos recursos foram repassados a municípios. Não há data para a PEC ser votada na CCJ. Para entrar em vigor, a proposta também precisa ser aprovada em votação no Senado. Como os senadores aprovem o projeto com alterações, o texto terá que voltar para a análise da Câmara.

MAIS CONTEÚDO ACESSO
www.estadoce.com.br

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA. Nº 2024.05.17.01CE NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA: LOTE I - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM ARGAMASSA, NAS LOCALIDADES DE BARRIO DO MATO RURAL, DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS. LOTE II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, COM REJUNTAMENTO EM ARGAMASSA, NA LOCALIDADE DE ILHA DO XAVIER E READEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL, NA LOCALIDADE DE ILHA DO MATO RURAL, DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, CONFORME PROJETOS EM ANEXO. A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO OU NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES, SITUADA À RUA LÍVIO ROCHA VERAS, 549, CENTRO, BARROQUINHA-CE, FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; Nº 2024.05.24.01PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVISÓRIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM ANEXO II DO EDITAL. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 18.06.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E DISPUTA, NO MESMO DIA ÀS 10:00 HORAS, OS HORÁRIOS REFEREM-SE AO HORÁRIO LOCAL. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.BLL.ORG.BR, E PELO PORTAL DO TCE-CE: HTTP://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITAÇÕES. A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO OU NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES, SITUADA À RUA LÍVIO ROCHA VERAS, 549, CENTRO, BARROQUINHA-CE, FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA - PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 241303091. PERF: O Agente de Contratação tem público, para conferimento dos interessados, que no prazo da 18/06/2024, às 08:00 horas, horário de Brasília-DF, estará realizando Licitação de Pregão, cujo objeto: Registro de preços para compra e eventual aquisição de materiais para as unidades de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, o qual encontra-se na íntegra no site do comitê de licitação, situada à Rua Manoel de Barros Filho, 707, Centro, Quixeramobim-CE, no endereço eletrônico www.bll.org.br. "Acesso Identificado no link - acesso público". Maiores informações no endereço eletrônico, no horário de 08h às 12h no site: https://www.quixeramobim.ce.gov.br ou no site: https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou no site Portal Nacional de Compras Públicas, Max Roney Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim-CE. Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 241303092. PERF: O Agente de Contratação tem público, para conferimento dos interessados, que no prazo da 18/06/2024, às 14:00 horas, horário de Brasília-DF, estará realizando Licitação de Pregão, cujo objeto: Registro de preços para compra e eventual aquisição de materiais para as unidades de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, o qual encontra-se na íntegra no site do comitê de licitação, situada à Rua Manoel de Barros Filho, 707, Centro, Quixeramobim-CE, no endereço eletrônico www.bll.org.br. "Acesso Identificado no link - acesso público". Maiores informações no endereço eletrônico, no horário de 08h às 12h no site: https://www.quixeramobim.ce.gov.br ou no site: https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou no site Portal Nacional de Compras Públicas, Max Roney Pinheiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCÁ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.23.02CE-01 - CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA. Nº 24.23.02CE-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS PRATAS NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAIPOCÁ - EMPRESA CONTRATADA: CONGÊTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-GPFF inscrita no CNPJ nº 08.012.034/0001-01, com VALOR DO CONTRATO Nº 24.23.02CE-01 de R\$ 1.152.444,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Maio de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Antônio Vitor Nobre de Lima e pela Contratada, Diego de Sousa Brito. Itaipocá-CE, 29 de Maio de 2024. Antônio Vitor Nobre de Lima - Secretário Executivo do Secretariado de Infraestrutura.

AGROINDÚSTRIA DERLYANA LTDA
CNPJ 02.280.842/0001-34
Torna público que requiro a SEMA - SEMA de Opatuba, para fabricação de canteiros de frutas, localizada no SIT Camarim, S/N, Caponga, Cascavel-CE. Confirmação realizada CONAMA nº 08/1988 e nº 23/1977. Foi determinado o comparecimento das empresas canteiras nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAC.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS NO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 07.341.042/0001-80 EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e consoante a previsão dos artigos vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e oito do Estatuto Social da entidade, convoca para participar das reuniões das comissões econômicas das indústrias de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas no Estado do Ceará, associadas ou não associadas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, sita à Avenida Barão de Studart, nº 1860 - 3º andar do Condomínio Casa da Indústria - Edifício Beto Studart, no dia 01 de julho de 2024, às 10:00h, em primeira convocação; com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, uma hora após, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) ratificar a aprovação da alteração estatutária que estende a base territorial da entidade para o Estado do Ceará, nas categorias econômicas das indústrias de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aprovada pelas assembleias e não associadas constituídas em 09 de fevereiro de 2017, averbada no 3º R.P.J. de Fortaleza-CE, sob nº 5031971, em 10 de março de 2017, às páginas 0200; b) Autorização ao Presidente da SINDSERRARIAS para implementar os procedimentos cabíveis, visando ao registro na base territorial no órgão competente. Fortaleza, 30 de maio de 2024. JOSÉ AGOSTINHO CARNEIRO DE ALCANTARA PRESIDENTE.

Cassado por improbidade administrativa, Deputado Jeová Mota disse que recorreu

O deputado estadual Jeová Mota (PDT) foi cassado e teve os direitos políticos suspensos por crime de improbidade administrativa. A cassação do parlamentar foi decretada pela 22ª Vara da Justiça Federal, com sede em Cratéis e não pode mais ser contestada. O mesmo processo já esteve no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5).

Na decisão judicial, o parlamentar fica obrigado a ressarcir os cofres públicos no valor correspondente ao montante de verbas desviadas, além de ter de pagar multa de 100% desse mesmo valor. Ele ainda fica proibido de exercer função pública, de contratar com o Poder Público e de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios pelo período de cinco anos. Nesse domingo, por meio do Instagram, o deputado se manifestou e disse que



A cassação é resultado de processo sobre desvio de recursos na Prefeitura de Tamboril

já recorreu da decisão. "Em atenção aos meus eleitores e amigos, venho esclarecer que a decisão judicial que determinou a perda de meu mandato ocorreu sem o devido cumprimento do contraditório e ampla defesa. Foi certificado o

trânsito em julgado da decisão sem minha intimação. Diante do ocorrido, apresentei recursos perante o STJ requerendo a nulidade. O processo já está concluso com o Ministro Relator para decisão. Agradeço o apoio de todos e sigos acredi-

tando na Justiça", disse. Denúncia A cassação de Jeová Mota diz respeito à denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) sobre má aplicação dos recursos de um convênio assinado em 2007 da ordem de R\$ 67.311 entre a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e a Prefeitura de Tamboril. Na época, Mota era prefeito do município no Seratório dos Inhamuns. O então secretário municipal de Saúde, Joaquim Gomes da Silva Neto, também foi condenado. O dinheiro enviado pela Funasa havia sido destinado para aplicação em sistema de abastecimento de água. No entanto, conforme investigação da Controladoria Geral da União (CGU), o recurso foi desviado e utilizado em despesas como aluguel de imóveis, combustíveis, lubrificantes e pneus, contas telefônicas e fornecimento de lanches e refeições.